

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 062/2017 De 10 de novembro de 2017

“Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Bonito e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.

b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 1 e 2 de dezembro de 2017 (turnos: noturno matutino e vespertino), a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Bonito.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de novembro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161*

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B335DD9EE70B6711710510929759601